

Jardim-de-Infância de Famões, Famões, Odivelas, no sentido da atribuição do nome de Veiga Ferreira àquela escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância de Famões, Famões, Odivelas, passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de- Infância Veiga Ferreira, Famões, Odivelas.

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

**Despacho n.º 1806/2005 (2.ª série).** — A Rainha Santa Isabel (1270-1336), casada com o rei D. Dinis, desde muito nova mostrou gosto pela meditação e sempre procurou a concórdia. Diplomata e conciliadora política, mediou os conflitos em que seu marido se envolveu, inclusive com o próprio filho.

Culta, piedosa e solidária com os mais desfavorecidos, fundou e apoiou igrejas, hospitais, asilos e albergarias. Em Odivelas fundou uma albergaria para acolher os pobres e os caminhanes.

Após a morte de seu marido, que foi sepultado no convento de Odivelas (1325), adoptou o hábito franciscano, recolhendo-se nos Paços de Santa Ana, junto ao Convento de Santa Clara, em Coimbra.

Faleceu em Estremoz, em 1336, porém, foi sepultada no Convento de Santa Clara, por sua vontade.

Venerada pelo povo, foi-lhe atribuído o milagre das rosas e foi canonizada pela Igreja Católica, em 1625.

Segundo a tradição, o topónimo Odivelas está relacionado com a Rainha Santa Isabel. Ao ter conhecimento de que seu marido visitava, à noite, nesta localidade, raparigas do seu agrado, resolveu mostrar-lho. À noite, deslocou-se ao Lumiar, com outras damas, e com o auxílio de archotes acesos, terá iluminado o caminho ao marido, dizendo: «Ide vê-las Senhor. . .». A evolução do termo «Ide vê-las» através dos tempos poderá ter originado o nome «Odivelas».

Pelo exposto, é justa a proposta da Câmara Municipal, que obteve a concordância da Escola Básica do 1.º Ciclo de Odivelas n.º 4, Odivelas, no sentido da atribuição do nome Rainha Santa àquela escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Odivelas n.º 4, Odivelas, passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Rainha Santa, Odivelas.

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

**Despacho n.º 1807/2005 (2.ª série).** — Nascida na freguesia de Vila de Touro, no concelho de Sabugal, Maria Máxima Vaz (1937) exerceu funções de professora do ensino primário, de 1957 a 1980. Tendo concluído a licenciatura em História enveredou pela leccionação no ensino secundário, nessa área. Posteriormente, obteve o mestrado em História Contemporânea.

A sua ligação a Odivelas observou-se desde o exercício da sua actividade docente nesta região que ocorreu em 1971. Em paralelo desenvolveu um trabalho continuado de investigação histórica local e divulgação do património histórico e social à comunidade. Colaborou activa e profundamente em acções que deram um valioso contributo no conhecimento da zona e na ligação das pessoas às suas origens.

Grande autoridade no património cultural e histórico de Odivelas, a Junta de Freguesia distinguiu-a por serviços relevantes prestados à cidade, em 1997, e a Câmara Municipal de Loures agraciou-a com a medalha de mérito e dedicação.

Pelo exposto é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância da Escola Básica do 1.º Ciclo de Odivelas n.º 6, Odivelas, no sentido da atribuição do nome de Maria Máxima Vaz àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Odivelas n.º 6, Odivelas, passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Maria Máxima Vaz, Odivelas.

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

**Despacho n.º 1808/2005 (2.ª série).** — Importante personalidade da cultura portuguesa da segunda metade do século XX, ao distinguir-se como ensaísta, romancista e poetisa, Natália de Oliveira

Correia nasceu na ilha de São Miguel, Açores, a 13 de Setembro de 1923.

Lutadora antifascista deparou-se com a apreensão de várias das suas obras. Colaboradora em várias publicações nacionais e internacionais, viu os seus livros traduzidos em diversas línguas.

Deputada pelo Partido Social-Democrata, passou posteriormente a deputada independente.

Faleceu a 16 de Março de 1993, em Lisboa.

Das suas obras são de realçar *Rio de Nuvens* (1947), *Poemas* (1955), *Dimensão Encontrada* (1957), *Passaporte* (1958), *Mátria* (1968), *Poemas a Rebate* (1975), *Sonetos Românticos* (1990), *O Armistício* (1985), *A Madona* (1968), *Uma Estátua para Heródes* (1974), *O Surrealismo na Poesia Portuguesa* (1973), *Antologia da Poesia Portuguesa no Período Barroco* (1982) e *A Ilha de São Nunca* (1982).

A Escola Básica do 1.º Ciclo Lisboa n.º 69, Graça, Lisboa, confina com a Rua de Natália Correia pelo que é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância do estabelecimento de ensino no sentido da atribuição do nome Natália Correia àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo Lisboa n.º 69, Graça, Lisboa, passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Natália Correia, Lisboa.

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

**Despacho n.º 1809/2005 (2.ª série).** — A Escola Básica do 1.º Ciclo de Pontinha n.º 1, Pontinha, Odivelas, está inserida no Bairro do Dr. Mário Madeira, mandado construir pelo então governador civil de Lisboa, Dr. Mário Madeira. Na década de 50, esta construção, erigida com subsídios do Governo Civil de Lisboa, proporcionou uma melhor qualidade de vida às famílias mais carenciadas da zona.

Benfeitor da freguesia da Pontinha, freguesia onde se localiza a Escola Básica do 1.º Ciclo de Pontinha n.º 1, Pontinha, Odivelas, é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância do estabelecimento de ensino no sentido da atribuição do nome Dr. Mário Madeira àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Pontinha n.º 1, Pontinha, Odivelas, passe a denominar-se «Escola Básica do 1.º Ciclo Dr. Mário Madeira, Pontinha, Odivelas».

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

**Despacho n.º 1810/2005 (2.ª série).** — A Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Odivelas n.º 2, Odivelas, está implementada numa zona de grande influência histórica que remonta ao reinado de D. Dinis.

Neste meio envolvente encontra-se o Mosteiro de São Dinis e de São Bernardo, mandado edificar por El-Rei D. Dinis no final do século XIII. Este Mosteiro albergou a Ordem de Cister, responsável pelo despontar do povoado de Odivelas.

Nas imediações do estabelecimento de ensino situa-se, ainda, a igreja matriz de Odivelas, bem como o Memorial ou Cruzeiro, que assinala o local onde repousaram os restos mortais do rei D. João I aquando do percurso que os conduziu até ao Mosteiro da Batalha.

Esta Escola localiza-se ainda nas proximidades da Biblioteca Municipal D. Dinis, edifício restaurado nos finais do século passado, que chegou a albergar uma ermida e uma escola do ensino primário.

Face ao exposto, é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Odivelas n.º 2, Odivelas, no sentido da atribuição do nome D. Dinis àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Odivelas n.º 2, Odivelas, passe a denominar-se «Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância D. Dinis, Odivelas».

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

**Despacho n.º 1811/2005 (2.ª série).** — Segundo algumas fontes históricas, Póvoa de Santo Adrião localiza-se numa região que foi essencialmente agrícola e piscícola.

A sua origem remonta à presença da Ordem Religiosa de Malta, bem como à existência de férteis campos e de várias quintas.

Os produtos agrícolas criados, uma das fontes de alimentação dos habitantes de Lisboa, eram transportados por via marítima para esta cidade. Com o decorrer dos anos a ribeira da Póvoa e os leitos dos rios limítrofes foram assoreando. Como consequência o transporte dos géneros alimentícios passou a efectuar-se por via terrestre, através da Calçada de Carriche.

Face ao exposto é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância de Póvoa de Santo Adrião n.º 2, Póvoa de Santo Adrião, Odivelas, no sentido da atribuição do nome de uma das quintas da região — Quinta de São José — àquela escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância de Póvoa de Santo Adrião n.º 2, Póvoa de Santo Adrião, Odivelas, passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância Quinta de São José, Póvoa de Santo Adrião, Odivelas.

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

**Despacho n.º 1812/2005 (2.ª série).** — O Chafariz d'El Rei, em Póvoa de Santo Adrião, é um monumento escultórico alusivo aos descobrimentos, construído em 1756. Apresenta ao centro uma caravela do século XVIII. Nas laterais observam-se duas bicas que jorram água para um enorme tanque onde, em tempos remotos, bebiam os animais.

Reedificado em 1843, conserva, ainda, a inscrição do século XVIII. Reza a tradição que a família real quando passava junto ao chafariz, com destino a Mafra e à Malveira, tinha por hábito fazer uma breve paragem de descanso, dando de beber aos cavalos. Daí a designação pelo qual é identificado.

Face ao exposto é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância de Póvoa de Santo Adrião n.º 1, Póvoa de Santo Adrião, Odivelas, no sentido da atribuição do nome Chafariz d'El Rei àquela escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância de Póvoa de Santo Adrião n.º 1, Póvoa de Santo Adrião, Odivelas, passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância Chafariz d'El Rei, Póvoa de Santo Adrião, Odivelas.

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

**Despacho n.º 1813/2005 (2.ª série).** — Foi concedida a equiparação a bolseiro para o ano escolar de 2004-2005, nos termos do artigo 110.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do artigo 18.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro anexo ao Despacho Normativo n.º 23/98, de 1 de Abril, aos seguintes professores:

Nome	Quadro	Grupo	Escola	DRE
Adriano Fernando da Silva Basto Teixeira	PQND	21	ES/3 São Gonçalo — Amarante	Norte.
Alberto Esteves	PQND	2	EB 2, 3 Maia, Melgaço	Norte.
Alcino José Cardoso Pedrosa	PQND	23	ES/3 D. João V, Amadora	Lisboa.
Aldina Maria da Silva Matos Silveira Lobo	PQND	21	ES/3 Gama Barros, Cacém	Lisboa.
Alexandra Maria Paiva Castro Nunes	PQND	22	ES/3 Búzio, Vale de Cambra	Norte.
Alexandre Manuel Gomes da Conceição Dias Pinto	PQND	20	ES/3 Azambuja	Lisboa.
Almerinda da Glória da Silva Fernandes	PQND	3	EB 2, 3 Doutor João Lúcio, Fuzeta	Algarve.
Ana Bela de Moraes Monteiro Torres Afonso	PQND	21	ES Santa Maria Maior	Norte.
Ana Cristina de Sousa Martins	PQND	20	EB 2, 3 São Miguel, Guarda	Alentejo.
Ana Cristina Guerreiro Rainha	PQND	11	EB 2, 3 Fernão Lopes, Lisboa	Lisboa.
Ana Cristina Mateus Mendes	PQND	15	ES Manuel da Fonseca	Alentejo.
Ana Gabriela de Castro Bragança e Campos	PQZP		Agrupamento Pêro Vaz de Caminha	Norte.
Ana Lúcia Monteiro Freitas Gracia Goulart	PQND	21	ES Maria Amália Vaz Carvalho	Lisboa.
Ana Luísa Fernandes José Gonçalves	PQZP	4	EB 2, 3 Ferreiras	Algarve.
Ana Luísa Figueiredo Lavrador da Silva	PQND	25	ES/3 Gil Vicente, Lisboa	Lisboa.
Ana Margarida Lázaro Carlos Chora	PQND	20	ES José Saramago, Mafra	Lisboa.
Ana Maria da Conceição Pereira Dias Barbosa	PQG		Agrupamento Lordelo	Norte.
Ana Maria Ferreira Guimas de Almeida	PQND	15	ES/3 D. João II, Setúbal	Lisboa.
Ana Maria Mendes dos Santos Veríssimo Ferreira	PQND	4	EB 2, 3 General Humberto Delgado	Lisboa.
Ana Maria Salgueiro Verdasca	PQND	15	ES/3 Augusto Cabrita, Barreiro	Lisboa.
Ana Paula Andrade Pereira	PQZP		Agrupamento Padre Américo, Vlg	Norte.
Ana Paula da Rocha Alves Frota	PQND	26	ES/3 Lumiar	Lisboa.
Ana Paula Jesus Carneiro Catela Monteiro	PQG		EB 1 Sylvia Philips	Lisboa.
Ana Paula Marques Lopes	PQG		EB 1 Abrantes	Lisboa.
Ana Sofia Gomes Silva Franco Gabriel	PQND	26	ES/3 D. Inês de Castro, Alcobaça	Lisboa.
Anabela de Sousa Pinho	PQND	21	ES/3 Vale de Cambra — Búzio	Norte.
Anabela Gândara Maronito de Andrade Gomes	PQND	11	EB 2, 3 D. Luís Mendonça Furtado	Lisboa.
Anabela Maria Anjos Mota	PQZP		Agrupamento D. João II — Santarém	Lisboa.
Ángela Maria Cardoso Rodrigues Bonifácio Vítor	PQND	21	EB 2, 3 Alformelos	Lisboa.
Angelina Ferraz da Mota Costa	PQZP		EB 1 Marmorial Madalena	Norte.
Antão de Jesus Lopes Vinagre	PQND	1	Agrupamento D. António da Costa, Almada	Lisboa.
Antonino dos Santos Neves	PQND	17	ES Avelar Brotero, Coimbra	Centro.
António da Costa Cabral Amaral	PQZP		EB 1/JI Grão Vasco, Viseu	Centro.
António Eduardo Veyrier Valério Maduro	PQND	23	ES D. Inês de Castro, Alcobaça	Lisboa.
António Joaquim da Silva Oliveira	PQND	21	ES/3 D. Dinis, Santo Tirso	Norte.
António José Alves	PQND	7	EB 2, 3 Paranhos, Porto	Norte.
António José Oliveira Comprido Martelo	PQND	23	EB 2, 3 Reguengos de Monsaraz	Alentejo.
António José Sousa Monteiro de Queirós	PQND	23	EB 2, 3 Caíde de Rei, Lousada	Norte.
António Manuel de Miranda Marques	PQND	17	ES Santa Maria, Sintra	Lisboa.
António Manuel Quaresma de Oliveira Coelho	PQZP		EB 1 Várzea de Sintra	Lisboa.
António Manuel Vilarinho Mourato	PQND	17	ES Maia	Norte.
Argentina Isabel Salgado de Freitas	PQG		EB 1 Marmorial Madalena	Norte.
Armando Manuel Gomes Palavras	PQND	17	ES/3 Carcavelos	Lisboa.
Armando Paulo Carvalho Borlido	PQZP	23	EB 2, 3 Correlhã, Ponte de Lima	Norte.
Benjamim Pereira Moreira	PQND	21	ES Santa Maria Maior, Viana do Castelo	Norte.